



Encontro Internacional sobre Gestão  
Empresarial e Meio Ambiente

ISSN: 2359-1048  
Dezembro 2016

## **LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

**JOSÉ WANDERSON LIMA DA SILVA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
wandersom2008@hotmail.com

**MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
marcus@acep.org.br

**MARIA DA GLÓRIA ARRAIS PETER**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
gloria@arrais.com

**CICERO PHILIP SOARES DO NASCIMENTO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
philip\_nascimento@yahoo.com.br

## LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

### RESUMO

O conceito de sustentabilidade introduziu-se nas discussões sobre o futuro do meio ambiente há cerca de duas décadas, período recente no qual, desde então, procuram-se propostas econômicas que conciliem a preservação do meio ambiente e o crescimento econômico de modo a assegurar o bem-estar de gerações futuras. O objetivo deste estudo foi analisar as principais práticas sustentáveis presentes na Instrução Normativa do MPOG que são adotadas pelas Universidades Federais brasileiras como instrumento de gestão ambiental no setor público. A pesquisa tem abordagem qualitativo-descritivo, utilizando-se da análise bibliográfica e interpretação dos relatórios de gestão das universidades referentes ao ano de 2013, especificamente dos anexos concernentes à gestão ambiental e às licitações sustentáveis, instrumentos obrigatórios no relatório de gestão das 63 Universidades Federais brasileiras pesquisadas. Conclui-se que as principais práticas relacionados às licitações sustentáveis que são adotados pelas Universidades Federais brasileiras como instrumento de gestão ainda estão pouco ligados à sustentabilidade, priorizando, todavia, pela qualidade e durabilidade dos produtos licitados, passando a estudar itens que levem em consideração a prática sustentável apenas a partir terceiro nível de prioridade.

**Palavras-chave:** Licitações Sustentáveis. Gestão Pública. Universidades.

## BIDDING ON SUSTAINABLE UNIVERSITIES FEDERAL BRAZILIAN

### ABSTRACT

The concept of sustainability has been introduced in discussions about the future of the environment about two decades ago, a recent period. Since then, economic proposals that reconcile environmental preservation and economic growth are being looked for, in order to ensure well-being for the future generations. The study aimed to analyze aspects related to green procurement adopted by brazilian federal universities as a environmental management instrument in the public sector. The research approach method focused on a qualitative-descriptive study, using bibliographic analysis and interpretation of management reports for 2013. Specifically, a study about addenda concerning environmental management and sustainable procurements, which are compulsory instruments in all 63 federal universities' management reports. It was concluded that the main aspects related to the green procurements adopted by brazilian Federal Universities as a management instrument still lacks commitment to sustainability, focusing on product quality and durability and making the study of those items that take sustainable practices into consideration their last priority.

**Key words:** *Sustainable procurements. Public Management. Universities.*

## 1. INTRODUÇÃO

Com o crescente impulso da economia no século XX, as empresas em todo o mundo passaram a necessitar cada vez mais de recursos naturais para desenvolver matéria prima e, assim, aumentarem seus níveis de produção. Nesse contexto, a exploração de artifícios sobre o meio ambiente passou a crescer, seja pela busca desenfreada de novos métodos, seja pela degradação ambiental resultante da utilização de recursos de forma irresponsável, ou mesmo pela destinação incorreta de resíduos na natureza fizeram com que os desastres ambientais saltassem da literatura dos livros e das pesquisas científicas para o mundo real.

Frente ao cenário cada vez mais alarmante das condições de uso e exploração de recursos naturais, a sociedade começa, então, a exigir das empresas produtos que se encaixem em padrões ambientalmente corretos, gerando uma alteração no modo de produção tradicional causador de fortes impactos ambientais, para um modo de produção sustentável.

No contexto da administração pública, para regulamentar o processo de compras públicas sustentáveis, ou licitações sustentáveis, em 19 de janeiro de 2010 foi criada a Instrução Normativa nº 01, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). A obrigatoriedade da inclusão de critérios de sustentabilidade nas licitações públicas impôs uma nova forma de ver as contratações públicas em todos os âmbitos da Administração Pública. A referida instrução apresenta diretrizes nos quais os administradores públicos disponham de orientações para aplicar critérios de sustentabilidade aos itens licitados pela administração pública. Em decorrência dessa mudança, surge o conceito de licitação sustentável, principal objeto de análise no presente trabalho, sobre a ótica das Universidades Federais brasileiras quanto à aderência destas práticas relacionados à gestão ambiental no setor público.

Frente ao exposto, questiona-se: Quais as principais práticas sustentáveis presentes na Instrução Normativa do MPOG que são adotadas pelas Universidades Federais brasileiras como instrumento de gestão ambiental no setor público?

Para que tal indagação seja respondida, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar as principais práticas sustentáveis presentes na Instrução Normativa do MPOG que são adotadas pelas Universidades Federais brasileiras como instrumento de gestão ambiental no setor público. Para atingir o objetivo proposto, os seguintes objetivos específicos são perseguidos: (i) identificar as universidades federais brasileiras com maior aderência as práticas sustentáveis relacionadas à licitações sustentáveis e (ii) verificar as práticas sustentáveis relacionadas à licitações sustentáveis mais aderentes nas universidades federais brasileiras.

Considerando o objetivo proposto, esta pesquisa pode ser definida como exploratória e descritiva, tendo como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e documental. Para a coleta de dados, foi realizada análise documental seguida de análise de conteúdo, utilizando-se como fonte documentos institucionais do universo da pesquisa que abrange as 63 Universidades Federais brasileiras.

Do ponto de vista teórico, a literatura acadêmica sobre os temas relacionados às licitações sustentáveis e gestão ambiental na área pública representam um universo de trabalho ainda pouco explorado em trabalhos científicos, portanto, este estudo busca trazer uma contribuição para próximos estudos na área.

O trabalho proposto poderá, ainda, contribuir para a definição de políticas públicas no ambiente das Universidades Federais brasileiras quanto às ações e práticas sustentáveis, tendo em vista a necessidade crescente da adoção de novas práticas sustentáveis na gestão pública e de estudos sobre a relação entre as normas que regulamentam o assunto e a respectiva aplicação.

O trabalho está estruturado em cinco seções, incluindo a presente introdução. Na segunda seção são abordados os termos de fundamentação teórica relacionados a gestão

ambiental no setor público, licitações sustentáveis e gestão das universidades federais, a terceira seção apresentou metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa, na qual foi desenvolvido o objetivo geral do trabalho, que é analisar as principais práticas sustentáveis presentes na Instrução Normativa do MPOG que são adotadas pelas Universidades Federais brasileiras como instrumento de gestão ambiental no setor público, na quarta seção estão apresentadas a consolidação dos resultados apresentados e na quinta foram apresentadas as conclusões do trabalho.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Esta seção evidencia a fundamentação teórica desse estudo, comentando aspectos à cerca de conceitos históricos que trouxeram à gestão pública uma necessidade de adaptação a gestão sustentável, evidenciando as ações realizadas à prática e licitações sustentáveis em expansão global e no Brasil, assim como fundamentar o papel das universidades em uma abordagem com foco nessa temática, constituindo o embasamento para a elaboração da pesquisa.

### **2.1 Licitações Sustentáveis**

Na sociedade contemporânea, a produção de determinado bem, a prestação de um serviço quaisquer, ou mesmo a destinação final de determinado produto acaba gerando efeitos que atingem terceiros não envolvidos diretamente com produção daquele produto ou prestação de serviço. Tomando como base o processo de consumo de bens e serviços atual, no Brasil, um dos maiores consumidores de itens é a administração pública. De acordo com Valente (2011) o poder de compra do setor estatal representa aproximadamente 15% do Produto Interno Bruto (PIB), de tal forma que os entes da administração pública devem ser os primeiros a buscar mudanças na forma de seu consumo de bens, para assim conscientizar a sociedade e empresas na participação de compras públicas que incorporem práticas sustentáveis.

A Contabilidade Pública é um dos ramos da ciência contábil que possui aplicação direcionada ao controle do patrimônio de pessoas jurídicas de Direito público, fornecendo aos usuários informações sobre resultados alcançados em aspecto de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade pública e suas mutações (ROSA, 2011). Promove-se aqui, algumas considerações sobre o que realmente cada usuário possui de controle de tais informações, assim como a quem a Administração Pública deve fornecer seus resultados sobre o enfoque de cada uma das naturezas apresentadas.

Ao contrário de uma empresa de iniciativa privada, o poder público, via de regra, não tem autonomia para efetuar contratações ou aquisição sem o uso do dever de licitar. Dessa forma, a licitação pública deve compor procedimentos composto por atos vinculados a destinar a proposta mais vantajosa para a administração pública. De acordo com Silva (2009) a licitação antecede ao empenho da despesa e tem por objetivo verificar entre várias empresas, quem oferece a melhores condições econômicas de bens e serviços ao setor estatal.

Segundo Meireles (2003), a licitação ocorre sobre procedimentos administrativos ao qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, o que propicia uma igual oportunidade a todos os e interessados, atuando com eficiência e moralidade nos negócios administrativos. Assim sendo, a licitação ocorre por meio de procedimento administrativo no qual a Administração Pública, convoca empresas a apresentarem propostas para, enfim, escolher como vencedora aquela que lhe oferecer bens e/ou serviços que atendam as condições pré-estabelecidas em edital.

Com o passar dos anos, a sociedade mundial, aos poucos, dava início a conceitos no que se refere à prática de gestão sustentável, disseminando, em 1987, o primeiro conceito de desenvolvimento sustentável sobre a ótica do setor público, através do documento elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas –

ONU (1987), conhecido como Relatório de *Brundtland*, que introduziu o conceito de desenvolvimento sustentável, no qual foi definido como o desenvolvimento que procura encontrar e satisfazer as necessidades da geração atual, ao passo que não comprometa as necessidades das gerações futuras, possibilitando que a sociedade atual e futura realize um satisfatório uso dos recursos da terra, preservando espécies e habitats naturais.

Em 2006, a União Européia acrescentava estratégias que pudessem dispor de dispositivos para compras sustentáveis, no documento European Council (2006), a definição era proposta:

A sustentabilidade de padrões de consumo e produção (CPS) é uma prioridade cada vez mais presente nos marcos políticos e legais da União Européia. Assim se define a necessidade de desenvolver um plano de ação a nível regional que inclua especificamente as compras públicas com critérios sustentáveis (Compras “verdes”) e promova critérios e metas de desempenho ambiental. A estratégia de desenvolvimento sustentável pela União Européia implementa o objetivo de alcançar para 2010e em média para toda a região de adoção de práticas de GPP (green public procurement) iguais as por países de menor desempenho na região.(Tradução livre do autor)

Por sua vez, o documento *Cost Benefit Analysis* (2006) de Defra do Reino Unido, define licitação sustentável como um processo ao qual as organizações públicas buscam satisfazer suas necessidades por bens, obras e serviços públicos de forma que gere benefícios não somente para a organização contratante, mas também para a sociedade e a economia buscando minimizar danos ao ambiente através de compras que considerem as consequências ambientais por meio da utilização de materiais renováveis, com opções de reciclagem, métodos de produção sustentáveis que minimizem os impactos ambientais envolvidos na sua produção, dentre outros.

Vale ressaltar, que o entendimento disposto no programa de compras sustentáveis dos governos locais pela sustentabilidade – ICLEI (2007) dispõe que as licitações sustentáveis contribuem na melhor eficácia dos contratos públicos e ao mesmo tempo usa o poder de compra da administração pública para trazer importantes benefícios ambientais e sociais locais e globais. Foi então que o mundo passou a observar que as chamadas licitações sustentáveis, ou compras sustentáveis, englobam processos que utilizam do poder de compra do Estado para adequar empresas à práticas ambientais positivas de forma que estas trabalhem sob uma nova postura sustentável para continuar vendendo seus produtos ao Setor Público.

Se o conceito de licitação sustentável ainda é relativamente recente para o mundo, no Brasil, o assunto ainda não possui definição legal de licitação sustentável. A Lei nº 8.666/93, já buscava estabelecer práticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável nas contratações da administração pública em seu art. 3º, que posteriormente teve sua redação alterada pela Lei nº 12.349/10 dispõe que:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que

lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

Biderman (2006, p 21) classifica licitação sustentável como “uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos.”. De tal fato, presume-se que licitações sustentáveis não são uma nova modalidade de licitação e, sim, uma maneira encontrada de como o governo deve licitar seus produtos e serviços em conformidade com a sustentabilidade do ambiente.

Somente em 2010, a administração pública no Brasil passou a ter uma regulação mais específica sobre o assunto de compras sustentáveis, foi através da criação da Instrução Normativa nº 01, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), de 19 de janeiro de 2010, que, em suas disposições gerais, já ressalva claramente que as especificações para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, deverão obedecer a critérios de sustentabilidade, considerando desde o processo de extração, fabricação, uso e descarte dos bens e matérias primas adquiridos pela administração pública, assim como incentivar a competitividade das empresas participantes do processo licitatório a disporem de produtos que se encaixem nos padrões sustentáveis.

A Instrução Normativa nº 01 (MPOG, 2010) cita quais critérios de sustentabilidade devem ser aplicados aos bens e serviços sustentáveis. Deve-se ressaltar que estes critérios deverão observar os processos de extração ou fabricação, a utilização e posteriormente o descarte dos produtos, serviços e matérias primas a serem aplicados nas licitações sustentáveis, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Bens e serviços sustentáveis aplicáveis as licitações sustentáveis

Produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedçam as classificações e especificações;
Bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;
Medidas para evitar o desperdício de água tratada;
Observação dos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;
Bens utilizados, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis;
Bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS ( <i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i> ), tais como mercúrio (Hg).

Fonte: Instrução Normativa nº 01 (MPOG, 2010)

Pode-se então chegar à conclusão de que Licitação Sustentável atua como procedimento administrativo, que aliado a licitação convencional, objetiva escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em respeito ao princípio da isonomia, porém levando em consideração critérios de sustentabilidade. Deve-se notar que as licitações sustentáveis devem trazer critérios de seleção de produtos e serviços que minimizem os impactos ambientais envolvidos na sua produção. Requer da administração pública, aliada as diretrizes da Instrução Normativa nº 01 (MPOG, 2010) incentivar o uso de compras através de licitações que atendam a critérios de sustentabilidade de forma que incentive a adaptação sustentável das empresas participantes do processo licitatório, assim como conscientize a sociedade ao qual a administração pública está inserida.

Segundo Marques (2011), as funções da universidade no Brasil estão expressas sobre âmbito do ensino, pesquisa e extensão. O exercício de tais atividades quanto teóricas ou práticas, buscam sempre transformar conhecimento, criando vínculos entre a universidade e o meio onde ela está, integrando a universidade a todos os âmbitos da sociedade brasileira.

Queiroz et al (2012), afirmam que as Universidades Federais brasileiras possuem constituição, em grande parte, por meio de autarquias educacionais de regime especial e fundações, fazendo parte da Administração Pública, subordinadas ao Ministério da Educação (MEC), ficando, portanto, sujeitas a toda a carga de aparatos burocráticos e normativos de tal órgão.

De acordo com Peter (2007), as Universidades Federais brasileiras trabalham no desenvolvimento de suas atividades sob a orientação de um modelo de gestão extremamente burocrático, em meio ao foco de uma maior preocupação gerencial somente a aspectos legais e formais que constituem os atos administrativos.

Em conformidade ao artigo 2º do Decreto nº 5.773/2006, o sistema federal de ensino superior, compreende as Instituições Federais de Educação Superior (IFES), as instituições de educação superior de iniciativa privada e os órgãos federais de educação superior. Tal deliberação também declara de um ponto de vista legal, que as IFES são dotadas de autonomia para gerir suas atividades como, conceder novas vagas e/ou criar novos cursos de graduação ou pós-graduação, gerenciar seu próprio volume de recursos para aquisições de novos bens e pagamentos a quem a ela esteja ligada. Apesar de trabalharem com recursos próprios, a maior parte do financiamento de suas atividades advém de repasses orçamentários do Ministério da Educação.

No caso de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no Brasil, os indicadores de gestão são propostos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), juntamente com a Secretaria Federal de Controle Interno. Onde é por meio destes órgãos que tais instituições devem prestar contas com o dinheiro público que utilizam.

Para regulamentar os indicadores de gestão a serem apresentados no ano de 2014 nos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2013, a Decisão Normativa nº 127 de 15 de maio de 2013, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), apresenta diretrizes onde os administradores públicos disponham de orientações do que se deve ser apresentado em seu relatório de gestão, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação.

Dentre os diversos anexos que a referida DN nº 127 (TCU, 2013) apresenta, destaca-se o item 8 do anexo II, posteriormente orientado através da Portaria nº 175 (TCU, 2013) que refere-se a gestão ambiental e licitações sustentáveis, objeto de estudo baseado nas diretrizes ao qual a Instrução Normativa nº 01 (MPOG, 2010) foi tomada como base, devendo as unidades jurisdicionadas, o que inclui as Instituições Federais de Educação Superior (IFES), apresentar em seu relatório de gestão, respostas, referente a indagações devidamente feitas, conforme Quadro 2.

#### Quadro 2 – Práticas sustentáveis sobre Licitações Sustentáveis

1. A universidade tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares dos termos de referência, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras.
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).
6. no último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou

reabastecimento (refil e/ou recarga).
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado.
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável.
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção, redução do consumo de energia e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação.
13. A unidade visando diminuir o consumo de água e energia elétrica realiza campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e prestação de recursos naturais.

Fonte: Portaria nº 175 (TCU, 2013)

Em resposta as indagações apresentadas na tabela, as Instituições Federais de Educação Superior (IFES) avaliam em seus relatórios de gestão, respostas enumeradas de 1 a 5, onde avaliação enumerada em 1, resultaria em níveis de avaliação totalmente inválidos ao critério indagado, assim como avaliação enumerada em 5, resultaria em níveis de avaliação totalmente válidos ao critério indagado, conforme Quadro 3.

Quadro 3 - Níveis de avaliação das IFES.

<b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da universidade.
<b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da universidade, porém, em sua minoria.
<b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da universidade.
<b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da universidade, porém, em sua maioria.
<b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da universidade.

Fonte: Adaptado da Portaria nº 175 (TCU, 2013)

Para Roczanski e Tomasi (2010) as Universidades, cuja essência em princípio era tradicionalista, conservadora, burocrática e governamental, possuindo princípios anteriormente resistentes a alteração de seus conceitos, tendem a mudar em razão dos novos modelos de administração pública cujos princípios envolvem mudança direta na estratégia de gestão, com novo enfoque nos resultados e atendimentos às demandas dos cidadãos como usuários e clientes dos serviços públicos. O que de certa forma passa a gerar um cenário econômico preocupado com não só a prestação de serviços, mas a própria preocupação com o meio ao qual a Universidade está inserida.

### 3. METODOLOGIA

A presente pesquisa se caracteriza como exploratória, que de acordo com Vergara (2007), é utilizada quando existe pouco conhecimento acumulado e sistematizado para determinado tópico; e descritiva, já que, segundo Collins e Hussey (2005 p.24), "...descreve o comportamento dos fenômenos, sendo usada para identificar e obter informações sobre as características de um determinado problema ou questão.", pois nesta pesquisa o



conhecimento sobre licitações sustentáveis nas Instituições Federais do Brasil é observado conforme as diretrizes indicadas na Instrução Normativa n.º. 01/2010 (MPOG, 2010) e DN n.º 127 (TCU, 2013).

Já quanto ao problema, a investigação parte da análise qualitativa dos dados, que conforme Flick (2009), consiste no reconhecimento e análise das várias perspectivas, por meio de reflexões dos pesquisadores. Percebe-se a pesquisa qualitativa como parte de um processo cuja finalidade é a produção do conhecimento, considerando uma variedade de abordagens e métodos. No caso em estudo, procura-se identificar as universidades federais brasileiras com maior aderência às práticas relacionadas à gestão ambiental e licitações sustentáveis.

Em relação ao delineamento da pesquisa, foram adotadas a pesquisa bibliográfica e documental, a pesquisa bibliográfica procedeu-se conforme Martins e Theóphilo (2009), as pesquisas bibliográficas envolvem o levantamento de referências em meios escritos ou em outros, como livros, periódicos, dentre outros, enquanto isto, a pesquisa documental busca material que não foi editado, como por exemplo, relatórios, mediante consultas em livros, artigos, revistas, dissertações, dentre outros. Já a pesquisa documental consistiu na análise dos Relatórios de Gestão referentes ao exercício de 2013 das universidades federais brasileiras disponibilizados em seus sites na internet.

A população da pesquisa totalizou 63 universidades federais brasileiras. A análise dos relatórios constitui de um estudo específico dos anexos concernentes às licitações sustentáveis, instrumentos obrigatórios no relatório de gestão estudado de cada uma das universidades federais brasileiras. Optou-se por excluir os itens 12 e 13 do referido anexo por tratarem, respectivamente, de objetos que se referem à coleta seletiva e campanhas entre os servidores visando diminuir o consumo de água e energia elétrica com campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e prestação de recursos naturais. Preferiu-se focar o estudo nos aspectos centrais que se referem às licitações sustentáveis.

Como técnica de análise de dados, os relatórios de gestão foram tabulados utilizando a Estatística Descritiva. Conforme esclarece Steverson (2001), a Estatística Descritiva é um ramo da Estatística que se utiliza de números para descrever os fatos cuja finalidade é tornar as informações menos complexas, mais fáceis de entender, bem como relatá-las e discuti-las.

A Estatística Descritiva foi utilizada de forma que se pudessem analisar horizontalmente quais itens dos 11 analisados nos relatórios apresentam melhor condição na maioria das universidades federais brasileiras, bem como possibilite uma análise vertical sobre quais universidades possuem melhor desempenho no uso de gestão sustentável através de suas licitações.

Na consolidação e análise dos resultados, utilizou-se planilha do Microsoft Excel®, com auxílio na construção de tabelas e para obtenção de elementos da estatística descritiva, tais como moda, média, mínimo e máximo. Para a definição do nível de aderência para cálculo das universidades que possuem melhor desempenho no uso de gestão sustentável através das licitações utilizou-se a técnica da análise de conteúdo, que na ótica de Bardin (2011), “é um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”.

Foi então elaborada uma métrica, em que se atribuiu um índice entre 0 a 1, resultante do somatório da pontuação obtida pela universidade através dos itens analisados, conforme o quadro 3, onde 1 é considerado como totalmente inválida e 5 é considerado totalmente válido, o resultado é dividido pelo somatório da pontuação máxima possível de se alcançar através dos itens analisados.

#### 4. RESULTADOS DA PESQUISA

Para o alcance do objetivo geral da pesquisa analisou-se o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2013, das universidades federais brasileiras. No período da coleta de dados, compreendido entre dezembro de 2014 a agosto de 2015, 15 Universidades não divulgaram, nos respectivos endereços eletrônicos, o referido relatório. Desse modo, foram analisados 48 relatórios de gestão de Universidades Federais brasileiras, o que representa aproximadamente, 80%, do universo, assegurando-se, assim a representatividade dos resultados.

##### 4.1 Aderência das universidades às licitações sustentáveis.

Para verificar a aderência das Universidades Federais brasileiras às licitações sustentáveis, foi elaborado um *ranking* através dos valores encontrados após o cálculo da métrica, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Aderência das universidades às licitações sustentáveis.

<i>Ranking</i>	Universidade	Índice	<i>Ranking</i>	Universidade	Índice
1°	<b>UFRGS</b>	0,9000	12°	<b>UFABC</b>	0,6167
2°	<b>UTFPR</b>	0,8500	13°	<b>UNILAB</b>	0,6000
3°	<b>UFRB</b>	0,7667		<b>UFMA</b>	0,6000
	<b>UFLA</b>	0,7667		<b>UNIFEI</b>	0,6000
4°	<b>UFPB</b>	0,7500		<b>UFOP</b>	0,6000
5°	<b>UFPR</b>	0,7333	14°	<b>UFMG</b>	0,5833
	<b>UNIFAP</b>	0,7333		<b>UFRN</b>	0,5833
6°	<b>UNB</b>	0,7167		<b>UFRR</b>	0,5833
	<b>UNIR</b>	0,7167		<b>UFPEL</b>	0,5833
	<b>UFAM</b>	0,7167	<b>UFSC</b>	0,5667	
7°	<b>UFPA</b>	0,7000	15°	<b>UFU</b>	0,5667
	<b>UFSM</b>	0,7000		<b>UFV</b>	0,5667
	<b>FURG</b>	0,7000		<b>UFERSA</b>	0,5500
8°	<b>UFG</b>	0,6833	16°	<b>UFRA</b>	0,5500
	<b>UFPE</b>	0,6833		<b>UNIFAL</b>	0,5500
	<b>UFT</b>	0,6833		<b>UFSJ</b>	0,5500
9°	<b>UFC</b>	0,6667	17°	<b>UFAL</b>	0,5333
10°	<b>UFS</b>	0,6500		<b>UFAC</b>	0,5333
	<b>UNIVASF</b>	0,6500		<b>UNILA</b>	0,5333
	<b>UFRPE</b>	0,6500		<b>UFCSPA</b>	0,5333
	<b>UFVJM</b>	0,6500	<b>UFOPA</b>	0,5167	
11°	<b>UFPI</b>	0,6333	18°	<b>UFMT</b>	0,3833
	<b>UNIRIO</b>	0,6333	20°	<b>UFTM</b>	0,3500
	<b>UFBA</b>	0,6333		<b>UNIPAMPA</b>	0,3500

Fonte: Dados da Pesquisa (2015)

Verificou-se, na Tabela 1, que das 48 Universidades Federais brasileiras participantes da amostra, foi possível elaborar um *ranking* baseado no resultado do índice de forma que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) destaca-se com índice próximo do máximo alcançado, destacando um elevado índice de representatividade em sua gestão sustentável, junto as demais Universidades federais, foi-se possível elaborar um *ranking* de acordo com suas pontuações dividindo-as em colocações do 1° ao 20°.

Na Tabela 2, apresenta-se a estatística descritiva dos dados em relação a quantidade de Universidades Federais brasileiras que aderem em maior quantidade o uso das licitações sustentáveis.

Tabela 2 – Estatística descritiva da aderência das universidades.

Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
0,3500	0,9000	0,6240	0,109096128

Fonte: Dados da Pesquisa (2015)

Verificou-se, na Tabela 2, haver diferença entre índice mínimo e o índice máximo encontrado no que se refere as licitações sustentáveis nas Universidades Federais brasileiras, o que reforça através do desvio padrão a existência de uma dispersão relevante entre os valores expressos na amostra, confirmando a situação em que os dados apresentados possuem dispersão distante da média, reforçando a heterogeneidade do desempenho das universidades.

#### 4.2 Práticas sustentáveis relacionadas às licitações sustentáveis mais aderentes nas universidades federais brasileiras.

Para verificar e ranquear quais as práticas relacionadas às licitações mais aderentes nas universidades federais brasileiras foi elaborado um *ranking* através dos valores encontrados após o cálculo da métrica, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – *Ranking* de práticas relacionadas às licitações mais aderentes nas universidades federais brasileiras.

<i>Ranking</i>	Aspecto	Índice
1º	10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.	0,7625
2º	11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção, redução do consumo de energia e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	0,7083
3º	3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	0,7000
4º	5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).	0,6917
5º	9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável.	0,6667
6º	3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	0,6250
7º	4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares dos termos de referência, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras.	0,5792
8º	2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	0,5750
9º	6. no último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	0,5458
10º	8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado.	0,5375
11º	7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	0,5000

Fonte: Dados da Pesquisa (2015)

Verificou-se, na Tabela 3, que das 48 Universidades Federais brasileiras participantes da amostra, foi-se possível elaborar um *ranking* baseado nas práticas mais aderentes pelas Universidades da amostra, o que revela o destaque com índice mais próximo do limite um aspecto pouco ligado a gestão sustentável, ainda estão pouco ligados à sustentabilidade, priorizando, todavia, pela qualidade e durabilidade dos produtos licitados, passando a considerar itens que levem em consideração a prática sustentável apenas a partir terceiro nível de prioridade.

Tabela 4 – Estatística descritiva das práticas relacionadas às licitações mais aderentes nas universidades federais brasileiras.

Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
0,5000	0,7625	0,6265	0,084723257

Fonte: Dados da Pesquisa (2015)

Verificou-se, na Tabela 4, que a diferença entre índice mínimo e o índice máximo encontrado no que se refere às práticas de gestão sustentável nas Universidades Federais brasileiras são próximos, o que reforça através do desvio padrão a existência de uma dispersão baixa entre os valores expressos na amostra, confirmando a situação em que os dados apresentados possuem dispersão próxima da média.

## 5. CONCLUSÕES

Nesta pesquisa, investigou-se quais as principais práticas sustentáveis presentes na IN que são adotadas pelas Universidades Federais brasileiras como instrumento de gestão ambiental no setor público.

Para o alcance do objetivo desta pesquisa, a análise foi realizada por meio da verificação da presença dessas práticas no documento oficial das 63 Universidades Federais brasileiras: Relatório de gestão do exercício de 2013 disponibilizados em seus endereços eletrônicos. Constatou-se que quinze Universidades não disponibilizaram no seu respectivo endereço eletrônico os documentos necessários à análise, sendo, portanto, excluídas da pesquisa.

Verificou-se que, para as Universidades Federais brasileiras identificadas com maior aderência as práticas relacionadas às licitações sustentáveis, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) destaca-se em primeiro lugar com índice elevado e próximo do valor máximo pesquisado.

Para a dimensão das práticas relacionadas às licitações sustentáveis mais aderentes nas universidades, verificou-se que as Universidades Federais brasileiras priorizam a aquisição de bens e produtos levando em conta a durabilidade e qualidade, o que não retrata a ideia central do tema. No que se refere a práticas menos prioritárias, verificou-se que as Universidades priorizam pouco a preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reciclagem ou reabastecimento.

Diante dos resultados obtidos, conclui-se, respondendo à questão da pesquisa, que as principais práticas relacionados às licitações sustentáveis que são adotadas pelas Universidades Federais brasileiras como instrumento de gestão ainda estão pouco ligados à sustentabilidade, priorizando, todavia, pela qualidade e durabilidade dos produtos licitados, passando a considerar itens que levem em consideração a prática sustentável apenas a partir terceiro nível de prioridade.

Cabe ressaltar que o formulário é preenchido pelo gestor de compras das universidades, refletindo uma percepção dele acerca dos itens e os resultados obtidos nesta pesquisa referem-se exclusivamente a Universidades Federais brasileiras, não podendo deste modo generalizar estes resultados a instituições de características distintas a estas.

Destaca-se também como limitação da pesquisa o fato de que algumas universidades federais não disponibilizaram, em seus sítios, os relatórios de gestão definitivos referente aos

anos de 2014 e 2015, portanto deixando possível avaliar somente aqueles relatórios referentes ao ano de 2013. Ademais, cobra-se mais agilidade da gestão das universidades no tocante à disposição, de modo mais tempestivo de tais informações, com vistas à viabilidade da transparência da gestão pública.

Sugere-se como futuras pesquisas, a verificação nas Universidades Federais brasileiras, em uma análise histórica das práticas relacionadas às licitações sustentáveis, ou mesmo a adoção desta pesquisa em instituições de natureza distinta das Universidades Federais, bem como se as gestões de licitações sustentáveis influenciam no alcance da finalidade institucional, por meio da análise de indicadores de ensino, pesquisa e extensão relacionados a sustentabilidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.746, de 15 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jun. 2012. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm)> Acesso em: 02 abr. 2015

BRASIL. Lei nº 12.349 de 15 de dezembro de 2010. Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 dez. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm)> Acesso em 02 abr. 2015

COLLINS, JILL; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração: Um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

DEFRA. **Cost Benefit Analysis: Final report of a cost benefit analysis of sustainable public procurement commissioned**. Reino Unido, 2006.

European Council (2006a) **Brussels european council – Presidency conclusions**, 23-24 March 2006, Disponível em: <[http://www.consilium.europa.eu/ueDocs/cms\\_Data/docs/pressData/en/ec/89013.pdf](http://www.consilium.europa.eu/ueDocs/cms_Data/docs/pressData/en/ec/89013.pdf)> Acesso em: 14 abr. 2015

ICLEI. Manual Procura +: **A Guide to cost-effective sustainable public procurement**; 2º edição; Alemanha, 2007.

MARQUES, Valdemar. **Ensino, pesquisa e gestão acadêmica na universidade**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 16, n. 3, p. 685-701, nov. 2011.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2009.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (2010). **Instrução Normativa nº 01** de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de

bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Acesso em 1 agosto, 2015, de <<http://www.comprasnet.gov.br/>>.

PETER, Maria da Glória Arrais. **Planejamento institucional e projeto pedagógico nas universidades federais brasileiras**. Tese (Doutorado em Educação). UFC, 2007.

QUEIROZ, Marly Alfaia Simões de; PETER, Maria da Glória Arrais; MACHADO, Marcus Vinicius Veras; GOMES, Amanda de Oliveira; RODRIGUES, Maria Denise Nunes. Controle interno e controladoria na administração pública: estudo nas universidades federais brasileiras. In: Congresso Brasileiro de Custos, XIX, 2012. Bento Gonçalves-RS. **Anais...** Rio Grande do Sul: ABC, 2012.

Relatório Brundtland - **Nosso futuro comum. Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento da organização das nações unidas**, 1987.

ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade do Setor Público**. São Paulo: Atlas, 2011.

ROCZANSKI, Carla Regina Magagnin; TOMASI, Marcus. Universidade pública e accountability. **In:** Congresso Consad de gestão pública, III. Brasília, 2010.

Silva, L. M.(2009). **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública** (8ª ed.). São Paulo: Atlas, p. 260.

Valente, M. A. L. (2011). **Marco legal das licitações e compras sustentáveis na administração pública**. Brasília: Câmara dos deputados. Acesso em em 18 agosto, 2011, de [http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema1/2011\\_1723.pdf](http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema1/2011_1723.pdf)> Acesso em: 20 set. 2015.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas 2007.